

**URGENTE - RENOVAÇÃO CERTIFICADOS - OSC**

1 mensagem

**Luciano Driel** <lucianodriel@gmail.com> 17 de agosto de 2018 11:48

Para: "Bruna Carolina Macias (APAS)" <apasleme2014@gmail.com>, apas.tesouraria@terra.com.br, APAE <apaeleme1@gmail.com>, "Vivian P.Pavan de Almeida (Apae)" <vivianpavan2@hotmail.com>, "Elder Francelino (ACEUL)" <elder.francelino@yahoo.com.br>, "Pastor Santiago (BETEL)" <santiagomassaro@hotmail.com>, bruna\_d\_souza@hotmail.com, casadacriancadeleme@bol.com.br, "Desilda Felury (Casa da Criança)" <adm.casadacriancadeleme@bol.com.br>, izabelcvolpe@hotmail.com, "Denise Fontanari (CASA DO MENOR)" <coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br>, GACC- CRUPO DE APOIO <gacc-lemesp@hotmail.com>, GUARDA MIRIM DE LEME <guardamirimdeleme@gmail.com>, "Vera Maia (SAGRADA FAMÍLIA)" <asocial.crechesagradafamilia@yahoo.com.br>, "Elecir Rosa - Irmã (Sagrada Família)" <rosaelecir@gmail.com>, Luciene Santa Casa <custos@santacasaleme.com.br>, Luciene Santa Casa <financeiro@santacasaleme.com.br>, "Ícaro (Villa Menezes)" <gambatejudo@gmail.com>, "Josiane Pietro (GESTORA)" <josiane.pietro@gmail.com>, casadosconselhos.leme@yahoo.com.br, Conselho Municipal Assistência Social <comasleme@leme.sp.gov.br>

Boa tarde,

Considerando os dispostos na Resolução 05/2016 (anexa), considerando ainda o disposto nos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº. 8.069/90, as entidades governamentais e não governamentais deverão proceder à inscrição de seus programas junto ao CMDCA, especificando os regimes de atendimento, portanto, para adiantar o processo de renovação dos certificados de cada OSC, oriento que todas as OSC, listadas abaixo, antecipe as documentações exigidas para renovação. Observem na listagem abaixo que a maioria dos certificados deste colegiado expira em Setembro de 2018, e alguns em Dezembro/2018.

Nº INSCRIÇÃO EXPIRA EM: ENT. NÃO GOVERNAMENTAL - OSC APTO CAPTAÇÃO DE RECURSOS		
021/2017	dez/18 VILLA MENEZES	NÃO
022/2017	dez/18 PLACIDA VIEL	NÃO
001/2016	set/18 APAE	SIM
002/2016	set/18 APAS	SIM
003/2016	set/18 CASA DA CRIANÇA	SIM
004/2016	set/18 CASA DO MENOR	SIM
005/2016	set/18 SAGRADA FAMILIA	SIM
006/2016	set/18 COM. VIDA MELHOR	SIM
007/2016	set/18 GACC	SIM
008/2016	set/18 GUARDA MIRIM	SIM
009/2016	set/18 SANTA CASA	SIM - IMPEDIDA TEMPORARIAMENTE
010/2016	set/18 SSMMP	NÃO
020/2016	set/18 ACEUL	NÃO

Peço ainda que juntamente com o documento físico, envie via digitalizada de toda documentação(listada abaixo), assim podemos ter o controle dos mesmos em nossos arquivos digitais e também uma melhor transparência de nosso colegiado.

I – CNPJ ativo e atualizado;

II – Estatuto e possíveis alterações, registradas em Cartório, ou declaração caso não tenha ocorrido alterações;

III – Ata de Eleição dos Membros da Diretoria e Posse, devidamente registrada em Cartório, ou declaração caso não tenha ocorrido alterações;

IV – Balanço Patrimonial e Financeiro do ano anterior;

V – Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos;

VI – Recibo de Entrega de Escrituração Fiscal Digital – ECF;

VII – Relação Anual de Informações Sociais-RAIS;

VIII – Declaração de porcentagem de atendimento gratuito referente ao exercício anterior;

IX – Relatório das atividades desenvolvidas no ano anterior;

X – Documento comprobatório de que a Entidade ou Organização é considerada de Utilidade Pública Municipal;

XI – Programa / Plano de Trabalho, considerando em seu conteúdo:

a) A identificação completa da Entidade;

b) A justificativa para a constituição da Entidade;

c) A caracterização completa da Entidade, incluindo a sua linha de ação na política de atendimento, conforme Lei 8.069/90, art. 87 e seu regime de atendimento, conforme o art. 90, da mesma lei;

d) O público referendado (alvo);

- e) Os objetivos gerais e específicos da Entidade;
  - f) Os serviços oferecidos e o resultado esperado;
  - g) Os recursos: materiais, físicos e humanos, (incluindo lista descritiva);
  - h) A Metodologia de trabalho;
  - i) Os indicadores de monitoramento e avaliação para os processos de trabalho;
  - j) As ações, as metas e prazos e os indicadores que a Entidade tem como alvo;
  - k) O cronograma orçamentário anual da Entidade;
- XII – Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária (vigente);  
XIII – Alvará de Funcionamento (vigente);  
XIV – Cópia do Certificado de Inscrição no COMAS.

Obs. Lembro a todos que todos os repasses somente poderão ser realizados estando com o certificado VALIDO, ou seja, NÃO VENCIDO.

**\*\*\* ACUSAR RECEBIMENTO \*\*\***

Atenciosamente  
Luciano Driel Giroto

"Que o teu trabalho seja perfeito para que, mesmo depois da tua morte, ele permaneça."

Leonardo da Vinci

---

 **Resolução 005.pdf**  
403K